



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEADM/SOMAN	
Responsável pela Demanda: ELTON JOSÉ HENRIQUES RIBEIRO	Matrícula/SIAPE: 1999850
E-mail: eltonribeiro@iec.gov.br	Telefone: (91) 3214 2001

1. Objeto

Fornecimento de água canalizada, coleta e tratamento de esgoto.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Instituto Evandro Chagas (IEC) é entidade federal que atua em pesquisas biomédicas e em saúde pública. Está estabelecido nos Municípios de Belém-PA e Ananindeua-Pa. Em Belém-PA, o IEC está localizado na Av. Almirante Barroso, nº 492.

O fornecimento de água canalizada é imprescindível para o desenvolvimento das atividades do IEC, seja para utilização em limpeza, seja para utilização em ensaios biomédicos e processos de biossegurança.

O suprimento de água é feito diretamente pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), conforme matrícula nº 2092000 do IEC naquela Concessionária de Serviços públicos e cuja contratação se dá anualmente através de dispensa de licitação, nos termos do processo atual 20DI02 (Ref. Nota de Empenho 2020NE800005) e cujo registro no PGC 2020 está sob o número nº 3411.

A recontração do serviço é necessária para que as atividades do IEC não sofram solução de continuidade.

3. Quantidade de serviço a ser contratada

3.1 Nº do Item do PGC 2020: 3411

3.2 Valor estimado: R\$18.000,00

Nota: Será tomado como referência o valor pago à COSANPA no período de 05/2019 a 04/2020.

3.3 Quantidade a ser contratada

O consumo de água é flutuante e atrela-se a tantas variáveis, que é impossível prever o consumo exato, o que não obstaculiza a elaboração de estimativa anual de consumo a ser contratado. Para tanto, adotou-se o consumo médio mensal, multiplicado por 12.

Item	Consumo de água (m ³)	Referência
1	33	5/2019

2	140	6/2019
3	131	7/2019
4	72	8/2019
5	137	9/2019
6	80	10/2019
7	140	11/2019
8	140	12/2019
9	197	01/2020
10	180	02/2020
11	120	03/2020
12	90	04/2020
Média Mensal	122	-
Consumo Anual Estimado	1460 m ³	-

Nota: Valores obtidos nas faturas mensais arquivadas na secretaria do SOMAN.

Ao aplicar-se a função mencionada, estima-se o consumo anual de água em torno de **1460 m³**.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Iniciar em 01/08/2020, pretende-se que o contrato vija por **prazo indeterminado** (Ref. [Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro](#) de 2011).

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

5. Indicação da Equipe de Planejamento e de Fiscalização.

5.1. Equipe de Planejamento:

5.1.1. Integrantes:

5.1.1.1. Augusto Pereira Cordeiro. Matrícula: 1361791

5.1.1.2. Paulo Sérgio dos Santos Pinheiro. Matrícula: 1363121

5.1.1.3. Marcelo Silva Moraes. Matrícula: 2028554

5.2. Equipe de Fiscalização: A ser indicada em momento posterior pela autoridade competente através da devida portaria.

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2020.

Elton José Henriques Ribeiro

Coordenador do SOMAN



Documento assinado eletronicamente por **Elton Jose Henriques Ribeiro**, **Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 05/06/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015146096** e o código CRC **E44D05DF**.

Referência: Processo nº 25209.002899/2020-41

SEI nº 0015146096

Serviço de Administração - SEADM/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site